CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018/2026 – DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, em comemoração ao Dia do Servidor Público, e dá outras providências.

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado à comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO o Decreto "E" nº 69, de 5 de outubro de 2026, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.297, de 6 de outubro de 2026, página 4, que declara ponto facultativo para os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, na data nele especificada;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de acompanhar o calendário adotado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul em relação ao ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público, em consonância com o calendário adotado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme o Decreto "E" nº 69, de 5 de outubro de 2026.

Art. 2º No dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), o expediente no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS será realizado normalmente.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR:04653438137
Assinado de forma digital por CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR:04653438137
Dados: 2026.10.27 13:10:57 -04'00'

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018/2026 – DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, em comemoração ao Dia do Servidor Público, e dá outras providências.

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado à comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO o Decreto "E" nº 69, de 5 de outubro de 2026, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.297, de 6 de outubro de 2026, página 4, que declara ponto facultativo para os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, na data nele especificada;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de acompanhar o calendário adotado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul em relação ao ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público, em consonância com o calendário adotado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme o Decreto "E" nº 69, de 5 de outubro de 2026.

Art. 2º No dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), o expediente no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS será realizado normalmente.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR:04653438137 Assinado de forma digital por CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR:04653438137 Dados: 2026.10.27 13:10:57 -04'00'

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Poder Legislativo de Deodápolis - MS